



LEI Nº. 731/2012
27/06/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2012 e da outras providencias.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 593.000,00 (Quinhentos e noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manutenção Atividades do Depto. Administração		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc.- P.Jurídica – 1414 / ssfl	03000	3.000,00
TOTAL.....			3.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.004.1011	Ampliar/reformar Hosp. São Matheus, Centro		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1760 / sev	31332	180.000,00
TOTAL.....			180.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.1025	Pavimentação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1761 / eev	31753	410.000,00
TOTAL.....			410.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Credito Adicional Suplementar e Especial, fica utilizado o excesso de arrecadação e superávit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
24.21.01.00.00.00.00	Construção de Academia - 085	31332	180.000,00
24.72.99.99.01.00.00	Convênio Pavimentação Poliédrca -111	31753	328.000,00
TOTAL.....			508.000,00




Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	85.000,00
TOTAL.....		85.000,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei Nº. 543/2009 – PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei Nº. 666/2011 – LDO 2012, relativo a Atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 27 de Junho de 2012



NORBERTO GOEDERT
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO

28 JUN. 2012

JORNAL ESPAÇO REGIONAL